

ANEXO I DELIBERAÇÃO / RESOLUÇÃO CONJUNTA - CEIVAP nº xx/2021 - MPS nº xx/2021 - PIABANHA nº xx/2021 - R2R nº xx/2021 - BPSI nº XX/2021

Nº Ação	Ação	Financiador	Atores*	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Metas	Observações
AGENDA 1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS									
1.1.1.1/CEIVAP	Manter a operação da Comissão Especial Permanente (CEPCG) para articulação institucional entre o CEIVAP e o Comitê Guandu	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Guandu; Órgãos Gestores						Realização de 30 (trinta) reuniões da CEPCG, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)	-
1.1.1.2/CEIVAP	Manter a operação do Grupo Técnico de Articulação Institucional do CEIVAP (GTAI)	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Guandu; Órgãos Gestores						Realização de 30 (trinta) reuniões da GTAI/CEIVAP, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)	-
1.1.1.1/MPS	Participar nas instâncias de integração e articulação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos	CBH MPS	CEIVAP; CBHs; Guandu; Órgãos Gestores						Participação em, ao menos, 70% das reuniões nas quais o CBH possui cadeira	O número de reuniões está associado à participação nas reuniões do GTAOH, Comissão Permanente, GTAI, CTC. A articulação deverá ser direcionada, também, à divulgação das discussões dos assuntos pertinentes à RH-III via CEIVAP.
1.1.1.1/PIABANHA	Participar nas instâncias de integração e articulação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SGRH)	CBH PIABANHA	CEIVAP; CBHs; Guandu; Órgãos Gestores						Participação em, ao menos, 70% das reuniões nas quais o CBH possui cadeira	O número de reuniões está associado à participação nas reuniões do GTAOH, Comissão Permanente, GTAI, CTC. A articulação deverá ser direcionada, também, à divulgação das discussões dos assuntos pertinentes à RH-IV via CEIVAP.
1.1.1.1/RDR	Participar nas instâncias de integração e articulação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.	CBH R2R	CEIVAP; CBHs; Guandu; Órgãos Gestores						Participação em, ao menos, 70% das reuniões nas quais o Comitê possui representação oficial, na vigência do PBH.	Esta ação refere-se a manter a participação nas instâncias de integração e articulação (CERHI, GTAI, Fórum Fluminense, GT Mananciais, Câmaras Técnicas de outros entes do sistema, entre outros), de modo a promover arranjos institucionais com os demais entes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, visando a integração/execução das ações previstas para a RH-VII.
1.1.1.1/BPSI	Participar nas instâncias de integração e articulação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	CBH BPSI	CEIVAP; CBHs; Guandu; Órgãos Gestores						Participação em, ao menos, 70% das reuniões nas quais o CBH possui cadeira	O número de reuniões está associado à participação nas reuniões do GTAOH, Comissão Permanente, GTAI, CTC. A articulação deverá ser direcionada, também, à divulgação das discussões dos assuntos pertinentes à RH-IX via CEIVAP. O Comitê deverá, ainda, manter a participação no Grupo de Trabalho Vazões Pomba/Muriaé visando as discussões no âmbito do grupo para regularização de vazões da entrega do PS2 para a RH IX.
1.1.1.1/PS1	Participar nas instâncias de integração e articulação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	CBH PS1	CEIVAP; CBHs; Guandu; Órgãos Gestores						Manter a participação do comitê nas intâncias de integração	O número de reuniões está associado à participação nas reuniões do GTAOH, GTAI, CTC, Comissão Permanente, entre outros. A articulação deverá ser direcionada, também, à divulgação das discussões dos assuntos pertinentes ao PS1 via CEIVAP. O Comitê deverá, ainda, manter a participação no Grupo de Trabalho Vazões Pomba/Muriaé visando as discussões no âmbito do grupo para regularização de vazões da entrega do PS2 para a RH IX.
1.1.1.1/PS2	Participar nas instâncias de integração e articulação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Guandu; Órgãos Gestores						Manter a participação do comitê nas intâncias de integração	O número de reuniões está associado à participação nas reuniões do GTAOH, GTAI, CTC, Comissão Permanente, entre outros. A articulação deverá ser direcionada, também, à divulgação das discussões dos assuntos pertinentes ao PS2 via CEIVAP. O Comitê deverá, ainda, manter a participação no Grupo de Trabalho Vazões Pomba/Muriaé visando as discussões no âmbito do grupo para regularização de vazões da entrega do PS2 para a RH IX.
1.1.3.1/CEIVAP	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como para a implementação do PIRH-PS, limitado à 7,5% da arrecadação com a cobrança dos usuários pelo uso da água na bacia	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Manutenção do conceito “bom” no relatório de Avaliação final da ANA, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)	Esta ação engloba o custeio da infraestrutura e do pessoal para atendimento ao Contrato de Gestão.
1.1.3.1/MPS	Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Viabilização dos recursos financeiros para a manutenção da Entidade Delegatária em cumprimento ao Contrato de Gestão	Esta ação engloba o custeio da infraestrutura e do pessoal para atendimento ao Contrato de Gestão, conforme definições do PBH.
1.1.3.1/PIABANHA	Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Viabilização dos recursos financeiros para a manutenção da Entidade Delegatária em cumprimento ao Contrato de Gestão	Esta ação engloba o custeio da infraestrutura e do pessoal para atendimento ao Contrato de Gestão, conforme definições do PBH.
1.1.3.1/RDR	Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Viabilizar os recursos financeiros para a manutenção da Entidade Delegatária em cumprimento ao Contrato de Gestão	Esta ação inclui o custeio da infraestrutura e de pessoal para atendimento ao Contrato de Gestão, conforme definições do PBH.
1.1.3.1/BPSI	Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Viabilização dos recursos financeiros para a manutenção da Entidade Delegatária em cumprimento ao Contrato de Gestão	Esta ação engloba o custeio da infraestrutura e do pessoal para atendimento ao Contrato de Gestão, conforme definições do PBH.
1.1.3.1/PS1	Viabilizar a manutenção da Entidade Equiparada para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	CBH PS1	CEIVAP; CBHs						Viabilizar os recursos financeiros para a manutenção da Entidade Equiparada em cumprimento ao Contrato de Gestão	Esta ação engloba o custeio da infraestrutura e do pessoal para atendimento ao Contrato de Gestão, conforme definições do PDRH.
1.1.3.1/PS2	Viabilizar a manutenção da Entidade Equiparada para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	CBH PS2	CEIVAP; CBHs						Viabilizar os recursos financeiros para a manutenção da Entidade Equiparada em cumprimento ao Contrato de Gestão	Esta ação engloba o custeio da infraestrutura e do pessoal para atendimento ao Contrato de Gestão, conforme definições do PDRH.
1.1.3.2/CEIVAP	Realizar revisão do fluxo de gestão e planejamento estratégico de forma que a entidade delegatária possa cumprir suas atribuições por meio do orçamento disponível	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Revisão do fluxo de gestão e planejamento estratégico da Entidade Delegatária até o 3º ano de implementação do PIRH-PS;	-
1.1.3.2/MPS	Realizar revisão do fluxo de gestão e planejamento estratégico de forma que a Entidade Delegatária possa cumprir suas atribuições para cumprimento do Contrato de Gestão	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Realização da revisão do fluxo de gestão entre o 1º e o 4º ano de vigência do PBH	Esta ação será realizada no âmbito do PIRH, conforme ação 1.1.3.2.
1.1.3.2/PIABANHA	Realizar a revisão do fluxo de gestão e planejamento estratégico de forma que a Entidade Delegatária possa cumprir suas atribuições para cumprimento do Contrato de Gestão	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Realização da revisão do fluxo de gestão entre o 1º e o 4º ano de vigência do PBH	Esta ação será realizada no âmbito do PIRH, conforme ação 1.1.3.2.
1.1.3.2/RDR	Realizar revisão do fluxo de gestão e planejamento estratégico de forma que a entidade delegatária possa cumprir suas atribuições para cumprimento do Contrato de Gestão.	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Realização da revisão do fluxo de gestão entre o 2º e 4º ano de vigência do PBH.	A Entidade Delegatária deverá elaborar e apresentar uma proposta técnica de revisão do fluxo de gestão e planejamento estratégico, que será submetida aos órgãos gestores e Comitês para avaliação e deliberação. Após a aprovação, a Entidade Delegatária iniciará a revisão do fluxo de gestão e a elaboração de uma proposta de planejamento estratégico, que após a conclusão deverá ser submetida aos órgãos gestores e Comitês para avaliação e deliberação.
1.1.3.2/BPSI	Realizar revisão do fluxo de gestão e planejamento estratégico de forma que a Entidade Delegatária possa cumprir suas atribuições para cumprimento do Contrato de Gestão	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Realização da revisão do fluxo de gestão entre o 1º e o 4º ano de vigência do PBH	Esta ação será realizada no âmbito do PIRH, conforme ação 1.1.3.2.
1.1.3.2/PS1	Realizar revisão do fluxo de gestão e planejamento estratégico de forma que a Entidade Equiparada possa cumprir suas atribuições para cumprimento do Contrato de Gestão	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Realização da revisão do fluxo de gestão entre o 1º e o 3º ano de vigência do PDRH	Esta ação será realizada no âmbito do PIRH, conforme ação 1.1.3.2.
1.1.3.2/PS2	Realizar revisão do fluxo de gestão e planejamento estratégico de forma que a Entidade Equiparada possa cumprir suas atribuições para cumprimento do Contrato de Gestão	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Realização da revisão do fluxo de gestão entre o 1º e o 4º ano de vigência do PDRH	Esta ação será realizada no âmbito do PIRH, conforme ação 1.1.3.2.

1.1.3.3/CEIVAP	Analisar a possibilidade de ampliação da estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão, visando o atendimento às demandas e atividades compatíveis às instâncias criadas pelo CEIVAP, bem como a novas demandas criadas para a execução do PIRH-PS	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Avaliação da necessidade e possibilidade de ampliação e manutenção da estrutura da Entidade Delegatária, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos);	Esta ação será realizada baseada nos resultados da Ação 1.1.3.2
1.1.3.3/MPS	Ampliar a estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Avaliação da necessidade e possibilidade de ampliação e manutenção da estrutura da Entidade Delegatária, durante o prazo de implementação do PBH	Esta ação permanecerá sem recurso destinado até que ocorra a finalização da ação 1.1.3.2. Uma vez finalizada a revisão do fluxo de gestão, deverá ser remanejado recurso de outra ação para implementação desta ação, caso seja necessário. As alterações serão realizadas por meio da atualização do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.
1.1.3.3/PIABANHA	Ampliar a estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Avaliação da necessidade e possibilidade de ampliação e manutenção da estrutura da Entidade Delegatária, durante o prazo de implementação do PBH	Esta ação permanecerá sem recurso destinado até que ocorra a finalização da ação 1.1.3.2. Uma vez finalizada a revisão do fluxo de gestão, deverá ser remanejado recurso de outra ação para implementação desta ação, caso seja necessário. As alterações serão realizadas por meio da atualização do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.
1.1.3.3/RDR	Ampliar a estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Avaliação da necessidade e possibilidade de ampliação e manutenção da estrutura da Entidade Delegatária, durante o prazo de implementação do PBH.	Esta ação visa o atendimento às demandas e atividades compatíveis às instâncias criadas pelo CBH-R2R, bem como a novas demandas criadas para a execução do Plano de Recursos Hídricos. Esta ação permanecerá sem recurso destinado até que ocorra a finalização da ação 1.1.3.2. Uma vez finalizada a revisão do fluxo de gestão, deverá ser remanejado recurso de outra ação para implementação desta ação, caso seja necessário. As alterações serão realizadas por meio da atualização do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.
1.1.3.3/BPSI	Ampliar a estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Avaliação da necessidade e possibilidade de ampliação e manutenção da estrutura da Entidade Delegatária, durante o prazo de implementação do PBH	Esta ação permanecerá sem recurso destinado até que ocorra a finalização da ação 1.1.3.2. Uma vez finalizada a revisão do fluxo de gestão, deverá ser remanejado recurso de outra ação para implementação desta ação, caso seja necessário. As alterações serão realizadas por meio da atualização do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.
1.1.3.3/PS1	Ampliar a estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Avaliação da necessidade e possibilidade de ampliação e manutenção da estrutura da Entidade Equiparada, durante o prazo de implementação do PDRH	Esta ação contempla as diretrizes quanto a manutenção de uma unidade descentralizada (UD) da Entidade Equiparada da PS1. A viabilização desta ampliação deve ser buscada, inclusive, com rearranjos e aperfeiçoamentos no modelo de cobrança. Esta ampliação deverá considerar os resultados da Ação 1.1.2.3 relativo ao aperfeiçoamento do fluxo de gestão da Entidade Equiparada. Esta ação permanecerá sem recurso destinado até que ocorra a finalização da ação 1.1.3.2. Uma vez finalizada a revisão do fluxo de gestão, deverá ser remanejado recurso de outra ação para implementação desta, caso seja necessário.As alterações serão realizadas por meio da atualização do PDRH.
1.1.3.3/PS2	Ampliar a estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Avaliação da necessidade e possibilidade de ampliação e manutenção da estrutura da Entidade Equiparada, durante o prazo de implementação do PDRH	Esta ação contempla as diretrizes quanto a manutenção de uma unidade descentralizada (UD) da Entidade Equiparada da PS2. A viabilização desta ampliação deve ser buscada, inclusive, com rearranjos e aperfeiçoamentos no modelo de cobrança. Esta ampliação deverá considerar os resultados da Ação 1.1.2.3 relativo ao aperfeiçoamento do fluxo de gestão da Entidade Equiparada. Esta ação permanecerá sem recurso destinado até que ocorra a finalização da ação 1.1.3.2. Uma vez finalizada a revisão do fluxo de gestão, deverá ser remanejado recurso de outra ação para implementação desta, caso seja necessário.As alterações serão realizadas por meio da atualização do PDRH.
1.1.3.4/CEIVAP	Promover a participação dos colaboradores da Entidade Delegatária em capacitações relacionadas à Recursos Hídricos com o objetivo de treinamento e capacitação	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Realização de 30 (trinta) participações de colaboradores da Entidade Delegatária em eventos de capacitação relacionada a Recursos Hídricos, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)	-
1.1.3.4/MPS	Promover a participação dos colaboradores da Entidade Delegatária em capacitações relacionadas a recursos hídricos	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Realização de 15 participações de colaboradores da Entidade Delegatária em capacitação relacionada a recursos hídricos	Cursos ou encontros técnicos e participação em eventos (desde que seja apresentado certificado).
1.1.3.4/PIABANHA	Promover a participação dos colaboradores da Entidade Delegatária em capacitações relacionadas a recursos hídricos	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Participação dos colaboradores em 15 cursos de aprimoramento técnico	Cursos ou encontros técnicos e participação em eventos (desde que seja apresentado certificado).
1.1.3.4/RDR	Promover a capacitação técnica dos colaboradores da Entidade Delegatária em temas relacionados aos recursos hídricos.	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Realização de 15 eventos de capacitação técnica, relacionada a recursos hídricos, para colaboradores da Entidade Delegatária, durante o prazo de implementação do PBH.	Cursos ou encontros técnicos e participação em eventos (desde que seja apresentado certificado).
1.1.3.4/BPSI	Promover a participação dos colaboradores da Entidade Delegatária em capacitações relacionadas a recursos hídricos	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Realização de 15 participações de colaboradores da Entidade Delegatária em capacitação relacionada a recursos hídricos	Cursos ou encontros técnicos e participação em eventos (desde que seja apresentado certificado).
1.1.3.4/PS1	Promover a participação dos colaboradores da Entidade Equiparada em capacitações relacionadas a recursos hídricos	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Realização de 10 participações de colaboradores da Entidade Equiparada em capacitação relacionada a recursos hídricos	Cursos ou encontros técnicos e participação em eventos (desde que seja apresentado certificado).
1.1.3.4/PS2	Promover a participação dos colaboradores da Entidade Equiparada em capacitações relacionadas a recursos hídricos	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs							Realização de 10 participações de colaboradores da Entidade Equiparada em capacitação relacionada a recursos hídricos	Cursos ou encontros técnicos e participação em eventos (desde que seja apresentado certificado).
1.2.1.1/CEIVAP	Elaborar estudo visando à análise, consistência e aprimoramento dos cadastros de outorga, bem como a avaliação da possibilidade de uniformização das plataformas e informações sobre o instrumento de outorga na bacia.	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							Realização de estudo com vistas a unificar critérios de outorga entre a União e os três Estados a partir do 6º até o 7º ano de implementação do PIRH-PS	O Estudo irá utilizar as resoluções construídas no âmbito dos CBHs e necessitará de ampla participação dos órgãos gestores ao longo da definição do Termo de Referência e da contratação.
1.2.2.1/CEIVAP	Realizar estudo dos cadastros de cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e compatibilização com os cadastros de outorga	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							Realização do estudo dos cadastros de cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e compatibilização com os cadastros de outorga a partir do 6º até o 7º ano de implementação do PIRH-PS	O Estudo será realizado junto ao estudo do cadastro de outorga e necessitará de ampla participação dos órgãos gestores.
1.2.1.1/MPS	Discutir as diretrizes definidas para a outorga no PBH e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento na região hidrográfica	CBH MPS	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							Publicação de resolução sobre as diretrizes para aperfeiçoamento do instrumento da outorga propostas pelo comitê até o 4º ano de implementação do PBH	Esta ação deverá englobar os órgãos gestores federal e estadual. A proposta resultado das discussões deverá ser aprovada em resolução do comitê.
1.2.1.1/PIABANHA	Discutir as diretrizes definidas para a outorga no PBH e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento na RH-IV	CBH PIABANHA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							Publicação de resolução sobre as diretrizes para aperfeiçoamento do instrumento da outorga propostas pelo comitê até o 4º ano de implementação do PBH	Esta ação deverá englobar os órgãos gestores federal e estadual. A proposta resultado das discussões deverá ser aprovada em resolução do comitê.
1.2.1.1/RDR	Discutir as diretrizes definidas para a outorga no PBH e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento na RH VII	CBH R2R	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							Publicação de resolução sobre as diretrizes para aperfeiçoamento do instrumento da outorga propostas pelo Comitê até o 4º ano de implementação do PBH	Esta ação deverá englobar os órgãos gestores federal e estadual. A proposta resultado das discussões deverá ser aprovada em resolução do comitê.
1.2.1.1/BPSI	Discutir as diretrizes definidas para a outorga no PBH e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento na região hidrográfica	CBH BPSI	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							Publicação de resolução sobre as diretrizes para aperfeiçoamento do instrumento da outorga propostas pelo comitê até o 4º ano de implementação do PBH	Esta ação deverá englobar os órgãos gestores federal e estadual. A proposta resultado das discussões deverá ser aprovada em resolução do comitê.
1.2.1.1/PS1	Discutir as diretrizes definidas para a outorga no PDRH e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento na região hidrográfica	CHB PS1	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							Publicação de resolução sobre as diretrizes para aperfeiçoamento do instrumento da outorga propostas pelo comitê até o 5º ano de implementação do PDRH	Esta ação deverá englobar os órgãos gestores federal e estadual. A proposta resultado das discussões deverá ser aprovada em resolução do comitê. O Estudo de Regionalização de Vazões, ora em conclusão por parte do IGAM (convênio UFMG/UFV/UFLA), deverá servir de subsídio para as discussões e uma possível revisão da vazão de referências, bem como para definição de novas diretrizes para a outorga.

1.2.1.1/PS2	Discutir as diretrizes definidas para a outorga no PDRH e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento na região hidrográfica	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Publicação de resolução sobre as diretrizes para aperfeiçoamento do instrumento da outorga propostas pelo comitê até o 5º ano de implementação do PDRH	Esta ação deverá englobar os órgãos gestores federal e estadual. A proposta resultado das discussões deverá ser aprovada em resolução do comitê. O Estudo de Regionalização de Vazões, ora em conclusão por parte do IGAM (convênio UFMG/UFV/UFLA), deverá servir de subsídio para as discussões e uma possível revisão da vazão de referências, bem como para definição de novas diretrizes para a outorga.
1.2.3.1/CEIVAP	Pomover a Etapa técnica propositiva do Enquadramento, com base nos estudos preliminares realizados no âmbito deste PIRH-PS	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Elaboração do estudo da etapa técnica propositiva do Enquadramento, com base nos estudos preliminares realizados no âmbito deste PIRH-PS	O Estudo será focado no preenchimento das lacunas técnicas e definições necessárias para a futura proposta de enquadramento. O tema foi alinhado no âmbito dos órgãos gestores. A ação necessitará de ampla participação dos órgãos gestores, dos comitês, sociedade civil e usuários, para resultar no embasamento técnico sobre o tema.
1.2.3.1/MPS	Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Conclusão do estudo técnico inicial para construção da proposta de enquadramento	Esta ação faz interface com o Programa 1.2.3 do PIRH.
1.2.3.1/PIABANHA	Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Conclusão do estudo técnico inicial para construção da proposta de enquadramento	-
1.2.3.1/RDR	Acompanhar e apoiar a elaboração dos estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento, previstos no Programa 1.2.3 do PIRH-PS.	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Realização de estudo preliminar para Enquadramento, entre o 1º e 3º ano de vigência do PBH, em articulação com o CEIVAP.	-
1.2.3.1/BPSI	Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Conclusão do estudo técnico inicial para construção da proposta de enquadramento	-
1.2.3.1/PS1	Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Conclusão do estudo técnico inicial para construção da proposta de enquadramento	-
1.2.3.1/PS2	Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Conclusão do estudo técnico inicial para construção da proposta de enquadramento	-
1.2.3.2/CEIVAP	Elaborar uma proposta final de Enquadramento e Programa de Efetivação	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Elaboração de uma proposta final de Enquadramento e Programa de Efetivação	Elaboração da proposta final e programa de efetivação dos trechos definidos por cada Comitê, conforme orientações técnicas. A ação necessitará de ampla participação dos órgãos gestores, dos comitês, sociedade civil e usuários.
1.2.3.2/MPS	Elaborar proposta de enquadramento e respectivo programa de efetivação	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Publicação de resolução sobre as diretrizes para implementação do instrumento enquadramento propostas pelo comitê até o 8º ano de implementação do PBH	-
1.2.3.2/PIABANHA	Elaborar proposta de enquadramento e respectivo programa de efetivação	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Publicação de resolução sobre as diretrizes para implementação do instrumento enquadramento propostas pelo comitê até o 8º ano de implementação do PBH	-
1.2.3.2/RDR	Elaborar proposta de enquadramento e respectivo programa de efetivação para a RH VII.	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Elaboração e aprovação de proposta de enquadramento e respectivo programa de efetivação para a RH VII.	-
1.2.3.2/BPSI	Elaborar proposta de enquadramento e respectivo programa de efetivação	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Publicação de resolução sobre as diretrizes para implementação do instrumento enquadramento propostas pelo comitê até o 8º ano de implementação do PBH	-
1.2.3.1/PS1	Elaborar proposta de enquadramento e respectivo programa de efetivação	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Publicação de resolução sobre as diretrizes para implementação do instrumento enquadramento propostas pelo comitê	-
1.2.3.1/PS2	Elaborar proposta de enquadramento e respectivo programa de efetivação	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores; Usuários						Publicação de resolução sobre as diretrizes para implementação do instrumento enquadramento propostas pelo comitê	-
1.2.4.1/CEIVAP	Criar e manter um Grupo de Acompanhamento do PIRH-PS	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização de 15 reuniões do GT implantação do Plano durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos)	O Grupo será criado após a conclusão da fase de elaboração do PIRH-PS, para acompanhamento das implementações dos planos.
1.2.4.1/MPS	Criar e manter o GAP - Grupo de Acompanhamento do Plano	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Criação e operação do GAP por toda a vigência do PBH, por meio de reuniões semestrais	Cada comitê afluente terá seu próprio Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) de sua bacia hidrográfica e o coordenador de cada um desses participará do GAP do PIRH-PS
1.2.4.1/PIABANHA	Criar e manter o Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP)	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Criação e operação do GAP por toda a vigência do PBH, por meio de reuniões semestrais	Cada comitê afluente terá seu próprio Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) de sua bacia hidrográfica e o coordenador de cada um desses participará do GAP do PIRH-PS
1.2.4.1/RDR	Criar e manter o GAP - Grupo de Acompanhamento do Plano	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização de 30 reuniões do grupo de acompanhamento da implementação do Plano durante o prazo de implementação do PBH.	Cada comitê afluente terá seu próprio Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) de sua bacia hidrográfica e o coordenador de cada um desses participará do GAP do PIRH-PS
1.2.4.1/BPSI	Criar e manter o GAP - Grupo de Acompanhamento do Plano	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Criação e operação do GAP por toda a vigência do PBH, por meio de reuniões semestrais	Cada comitê afluente terá seu próprio Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) de sua bacia hidrográfica e o coordenador de cada um desses participará do GAP do PIRH-PS
1.2.4.1/PS1	Criar e manter o GAP - Grupo de Acompanhamento do Plano	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Criação e operação do GAP por toda a vigência do PDRH, por meio de reuniões semestrais	Cada comitê afluente terá seu próprio Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) de sua bacia hidrográfica e o coordenador de cada um desses participará do GAP do PIRH-PS
1.2.4.1/PS2	Criar e manter o GAP - Grupo de Acompanhamento do Plano	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Criação e operação do GAP por toda a vigência do PDRH, por meio de reuniões semestrais	Cada comitê afluente terá seu próprio Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) de sua bacia hidrográfica e o coordenador de cada um desses participará do GAP do PIRH-PS
1.2.4.2/CEIVAP	Realizar as atualizações periódicas do PIRH-PS (do orçamento do plano a cada 4 anos e atualização completa no 12º ano)	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização de 2 atualizações do orçamento do PIRH-PS e 1 atualização completa do PIRH-PS, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)	-
1.2.4.2/MPS	Realizar atualizações periódicas do PBH: orçamento, a cada 5 anos; atualização completa no 12º	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização das revisões orçamentárias no 4º e 8º e a revisão completa entre o 12º e 15º ano de vigência do PBH	-
1.2.4.2/PIABANHA	Realizar atualizações periódicas do PBH: orçamento, a cada 5 anos; atualização completa no 12º	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização das revisões orçamentárias no 4º e 8º e a revisão completa entre o 12º e 15º ano de vigência do PBH	-
1.2.4.2/RDR	Realizar atualizações periódicas do PBH: orçamento, a cada 5 anos; atualização completa no 12º	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização de revisões orçamentárias no 4º, 8º e 12º ano, e revisão completa do PBH entre o 12º e 15º ano de vigência do PBH.	-
1.2.4.2/BPSI	Realizar atualizações periódicas do PBH: orçamento, a cada 5 anos; atualização completa no 12º	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização das revisões orçamentárias no 4º e 8º e a revisão completa entre o 12º e 15º ano de vigência do PBH	-
1.2.4.2/PS1	Realizar atualizações periódicas do PDRH: orçamento, a cada 5 anos; atualização completa no 16º ano	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização das revisões orçamentárias no 5º, 10º e 15º ano e a revisão completa entre o 16º e 19º ano de vigência do PDRH	-
1.2.4.2/PS2	Realizar atualizações periódicas do PDRH: orçamento, a cada 5 anos; atualização completa no 16º ano	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização das revisões orçamentárias no 5º, 10º e 15º ano e a revisão completa entre o 16º e 19º ano de vigência do PDRH	-
1.2.5.2/CEIVAP	Manter rotinas de atualização das informações e segurança dos dados no SIGA	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Manutenção do SIGA-CEIVAP, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)	A Ação engloba a manutenção do SIGA.
1.2.5.4/CEIVAP	Realizar aperfeiçoamentos no SIGA de modo que atenda melhor as necessidades para tomada de decisão (custo na Ação 1.2.5.2)	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Realização do aperfeiçoamento do SIGA-CEIVAP, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)	A Ação engloba o aperfeiçoamento do SIGA através da criação de novas funções ou módulos.
1.2.5.1/MPS	Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH III e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do PBH	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH III durante a vigência do PBH	No PIRH-PS, esta ação é corresponde às ações de manutenção das rotinas de atualização das informações e segurança dos dados, bem como à de aperfeiçoamento do SIGA
1.2.5.1/PIABANHA	Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IV e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do PBH, inclusive o levantamento de novas informações.	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH IV durante a vigência do PBH, inclusive o levantamento de novas informações.	No PIRH-PS, esta ação é corresponde às ações de manutenção das rotinas de atualização das informações e segurança dos dados, bem como à de aperfeiçoamento do SIGA
1.2.5.1/BPSI	Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH IX e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do PBH	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH IX durante a vigência do PBH	No PIRH-PS, esta ação é corresponde às ações de manutenção das rotinas de atualização das informações e segurança dos dados, bem como à de aperfeiçoamento do SIGA
1.2.5.1/PS1	Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do PDRH	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Manutenção e atualização do Sistema de Informações da PS1 durante a vigência do PDRH	No PIRH-PS, esta ação é corresponde às ações de manutenção das rotinas de atualização das informações e segurança dos dados, bem como à de aperfeiçoamento do SIGA
1.2.5.1/PS2	Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do PDRH	CEIVAP; CBHs	CEIVAP; CBHs						Manutenção e atualização do Sistema de Informações da PS2 durante a vigência do PDRH	No PIRH-PS, esta ação é corresponde às ações de manutenção das rotinas de atualização das informações e segurança dos dados, bem como à de aperfeiçoamento do SIGA

1.3.1.1/CEIVAP	Estudar e propor a criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs) para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e definir as necessidades de manejo diferenciado e possíveis restrições de uso para cada UEG	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Realização de estudo apresentando indicações de Unidades Especiais de Gestão (UEGs) e seus manejos diferenciados a partir do 5º até o 6º ano de implementação do PIRH-PS	As áreas sujeitas a restrição de uso definidas no âmbito do PIRH-PS deverão ser melhor estudadas e definidas junto ao Comitê e órgãos gestores, por meio dessa ação, para que possam ser instituídas como Unidades Especiais de Gestão (UEGs) para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O estudo necessitará de ampla participação dos órgãos gestores ao longo da definição do Termo de Referência e da contratação.
1.3.1.1/MPS	Estudar, pactuar e propor a criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs) e definir as necessidades de manejo diferenciado e possíveis restrições de uso	CBH MPS	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Estudo e proposta de UEGs entre o 3º e 8º ano de vigência do PBH	As UEGs deverão ser consideradas como áreas prioritárias para desenvolvimento dos demais instrumentos de gestão e possíveis investimentos para melhoria quali-quantitativa.
1.3.1.1/PIABANHA	Estudar, pactuar e propor a criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs) e definir as necessidades de manejo diferenciado e possíveis restrições de uso	CBH PIABANHA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Estudo e proposta de UEGs entre o 2º e 7º ano de vigência do PBH	As UEGs deverão ser consideradas como áreas prioritárias para desenvolvimento dos demais instrumentos de gestão e possíveis investimentos para melhoria quali-quantitativa.
1.3.1.1/RDR	Estudar, pactuar e propor a criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs) e definir as necessidades de manejo diferenciado e possíveis restrições de uso	CBH R2R	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Realização de Estudo e proposição de UEGs entre o 3º e 8º ano de vigência do PBH.	-
1.3.1.1/BPSI	Estudar, pactuar e propor a criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs) e definir as necessidades de manejo diferenciado e possíveis restrições de uso	CBH BPSI	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Estudo e proposta de UEGs entre o 1º e 2º ano de vigência do PBH	As UEGs deverão ser consideradas como áreas prioritárias para desenvolvimento dos demais instrumentos de gestão e possíveis investimentos para melhoria quali-quantitativa.
1.3.1.1/PS1	Estudar, pactuar e propor a criação de Áreas de Restrição de Uso e definir as necessidades de manejo diferenciado usoda água	CBH PS1	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Estudo e proposta de áreas sujeitas à restrição de uso	As áreas sujeitas à restrição de uso deverão ser consideradas como áreas prioritárias para desenvolvimento dos demais instrumentos de gestão e possíveis investimentos para melhoria quali-quantitativa. Deverão ser consideradas as discussões realizadas no âmbito do Plano Mineiro de Segurança Hídrica e também, prioridades para o desenvolvimento de ações específicas de fiscalização.
1.3.1.1/PS2	Estudar, pactuar e propor a criação de Áreas de Restrição de Uso e definir as necessidades de manejo diferenciado usoda água	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Estudo e proposta de áreas sujeitas à restrição de uso	As áreas sujeitas à restrição de uso deverão ser consideradas como áreas prioritárias para desenvolvimento dos demais instrumentos de gestão e possíveis investimentos para melhoria quali-quantitativa. Deverão ser consideradas as discussões realizadas no âmbito do Plano Mineiro de Segurança Hídrica e também, prioridades para o desenvolvimento de ações específicas de fiscalização.
1.4.1.1/CEIVAP	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com base no Termo de Referência elaborado no âmbito do PIRH-PS.	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Elaboração do Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;	Ação em andamento sendo acompanhada pelo GTPGR.
1.4.1.1/MPS	Viabilizar relatório sobre eventos críticos para divulgação aos órgãos pertinentes com base no Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul	CBH MPS	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Divulgação do Plano de Gerenciamento de Riscos aos órgãos pertinentes de sua área de atuação	Esta ação será realizada em consonância à ação 1.4.1.1 do PIRH. Deverão ser realizadas as seguintes atividades, minimamente: análise e discussão do relatório e elaboração de material de comunicação contendo as informações pertinentes.
1.4.1.1/PIABANHA	Viabilizar relatório sobre eventos críticos para divulgação aos órgãos pertinentes com base no Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul	CBH PIABANHA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Divulgação do Plano de Gerenciamento de Riscos aos órgãos pertinentes de sua área de atuação	Esta ação será realizada em consonância à ação 1.4.1.1 do PIRH. Deverão ser realizadas as seguintes atividades, minimamente: análise e discussão do relatório e elaboração de material de comunicação contendo as informações pertinentes.
1.4.1.1/RDR	Acompanhar e apoiar a elaboração do Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, previstos nas Ações 1.4.1.1 e 1.4.1.2 do PIRH-PS, para divulgação aos órgãos pertinentes.	CBH R2R	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Realização do Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul.	Apoiar a elaboração dos estudos técnicos sobre eventos críticos, fornecendo informações sobre a RH VII.
1.4.1.1/BPSI	Viabilizar relatório sobre eventos críticos para divulgação aos órgãos pertinentes com base no Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul	CBH BPSI	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Divulgação do Plano de Gerenciamento de Riscos aos órgãos pertinentes de sua área de atuação	O cumprimento da meta desta ação está condicionado a elaboração do estudo pelo CEIVAP.
1.4.1.1/PS1	Viabilizar relatório sobre eventos críticos para divulgação aos órgãos pertinentes com base no Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul	CBH PS1	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Divulgação do Plano de Gerenciamento de Riscos aos órgãos pertinentes de sua área de atuação	Esta ação será realizada em consonância à ação 1.4.1.1 do PIRH. Deverão ser realizadas as seguintes atividades, minimamente: análise e discussão do relatório e elaboração de material de comunicação contendo as informações pertinentes.
1.4.1.1/PS2	Viabilizar relatório sobre eventos críticos para divulgação aos órgãos pertinentes com base no Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Divulgação do Plano de Gerenciamento de Riscos aos órgãos pertinentes de sua área de atuação	Esta ação será realizada em consonância à ação 1.4.1.1 do PIRH. Deverão ser realizadas as seguintes atividades, minimamente: análise e discussão do relatório e elaboração de material de comunicação contendo as informações pertinentes.
AGENDA 2	RECURSOS HÍDRICOS								
2.1.1.1/CEIVAP	Realizar estudo de alternativas para o equacionamento de problemas de balanço hídrico quali-quantitativo, a exemplo de: novos barramentos, realocação de pontos de captação e lançamento e transposições internas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Este estudo deverá estar em consonância com o Plano de Gerenciamento de Riscos	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Elaboração do estudo de alternativas para o equacionamento de problemas de balanço, bem como dos projetos de engenharia individualizados para cada intervenção selecionada no estudo de alternativas, a partir do 7º até o 9º ano de implementação do PIRH-PS;	O Estudo irá utilizar os levantamentos realizados no âmbito dos CBHs e necessitará de ampla participação dos órgãos gestores ao longo da definição do Termo de Referência e da contratação.
2.1.1.1/MPS	Subsidiar a elaboração do estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quali-quantitativo da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	CBH MPS	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Levantamento das informações sobre os problemas de balanço hídrico para subsídio do estudo da ação 2.1.1.1 do PIRH	O comitê será responsável por levantar, reunir e discutir os principais problemas de balanço hídrico quali-quantitativo de sua região hidrográfica para subsidiar o estudo para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Esta ação deverá considerar os Planos Nacional e Estadual de Segurança Hídrica.
2.1.1.1/PIABANHA	Subsidiar a elaboração do estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quali-quantitativo da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	CBH PIABANHA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Levantamento das informações sobre os problemas de balanço hídrico para subsídio do estudo da ação 2.1.1.1 do PIRH	O comitê será responsável por levantar, reunir e discutir os principais problemas de balanço hídrico quali-quantitativo de sua região hidrográfica para subsidiar o estudo para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Esta ação deverá considerar os Planos Nacional e Estadual de Segurança Hídrica.
2.1.1.1/RDR	Subsidiar a elaboração do estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quali-quantitativo da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul	CBH R2R	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Levantamento das informações sobre os problemas de balanço hídrico para subsídio do estudo da ação 2.1.1.1 do PIRH	O comitê será responsável por levantar, reunir e discutir os principais problemas de balanço hídrico quali-quantitativo de sua região hidrográfica para subsidiar o estudo para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Esta ação deverá considerar os Planos Nacional e Estadual de Segurança Hídrica.
2.1.1.1/BPSI	Subsidiar a elaboração do estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quali-quantitativo da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	CBH BPSI	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Levantamento das informações sobre os problemas de balanço hídrico para subsídio do estudo da ação 2.1.1.1 do PIRH	O comitê será responsável por levantar, reunir e discutir os principais problemas de balanço hídrico quali-quantitativo de sua região hidrográfica para subsidiar o estudo para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Esta ação deverá considerar os Planos Nacional e Estadual de Segurança Hídrica.
2.1.1.1/PS1	Subsidiar a elaboração do estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quali-quantitativo da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	CBH PS1	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Levantamento das informações sobre os problemas de balanço hídrico para subsídio do estudo da ação 2.1.1.1 do PIRH	O comitê será responsável por levantar, reunir e discutir os principais problemas de balanço hídrico quali-quantitativo de sua região hidrográfica para subsidiar o estudo para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Esta ação deverá considerar os Planos Nacional e Estadual de Segurança Hídrica, bem como o estudo de regionalização de vazões realizado pelo IGAM.
2.1.1.1/PS2	Subsidiar a elaboração do estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quali-quantitativo da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Levantamento das informações sobre os problemas de balanço hídrico para subsídio do estudo da ação 2.1.1.1 do PIRH	O comitê será responsável por levantar, reunir e discutir os principais problemas de balanço hídrico quali-quantitativo de sua região hidrográfica para subsidiar o estudo para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Esta ação deverá considerar os Planos Nacional e Estadual de Segurança Hídrica, bem como o estudo de regionalização de vazões realizado pelo IGAM.
2.3.2.1/CEIVAP	Realizar estudo de avaliação da situação atual, com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	ANA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					-	Estudo será realizado pelos órgãos gestores, com a participação dos comitês nas discussões.
2.3.2.1/PIABANHA	Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo CBH	Órgãos Gestores	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores					Realização de estudo de avaliação da rede de monitoramento entre o 1º e 3º ano de vigência do PBH e execução de monitoramento(s).	Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH IV e execução de monitoramento(s).

2.3.2.1/RDR	Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água na RH-VII.	Órgãos Gestores	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização de estudo de avaliação da rede de monitoramento entre o 2º e 4º ano de vigência do PBH.	Este estudo será preferencialmente realizado em parceria com universidades.
2.3.2.1/BPSI	Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH IX	Órgãos Gestores	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização de estudo de avaliação da rede de monitoramento entre o 2º e 4º ano de vigência do PBH.	Este estudo deverá ser realizado em articulação conjunta com os órgãos gestores estadual e federal.
2.3.2.3/CEIVAP	Executar o programa Monitorar, visando a modernização da rede de monitoramento em pontos estratégicos da bacia (Qualitativo)	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Execução do programa Monitorar (qualidade) entre o 1º e o 15º ano de implementação do PIRH-PS	Programa amplamente discutido em 2020 com os órgãos gestores para definição do arranjo para implementação.
2.3.2.4/CEIVAP	Executar o programa Monitorar, visando a modernização da rede de monitoramento em pontos estratégicos da bacia (Quantitativo)	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Execução do programa Monitorar (qualidade) entre o 1º e o 15º ano de implementação do PIRH-PS	Programa amplamente discutido em 2020 com os órgãos gestores para definição do arranjo para implementação.
AGENDA 3 SANEAMENTO URBANO E RURAL										
3.2.1.4/CEIVAP	Executar obras de ampliação e aperfeiçoamento de sistemas de esgotamento sanitário	CEIVAP	CEIVAP; CBHs						Contemplação de pelo menos 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos, considerando obras já em realização)	Ação perene do Comitê, sendo publicado novo edital de chamamento público todos os anos. O PIRH-PS levantou áreas prioritárias para investimento em saneamento, sendo critério de pontuação do edital.
3.1.1.3/MPS	Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	CBH MPS	CEIVAP; CBHs						Emissão de carta de contrapartida a 3 municípios ao longo da vigência do PBH	Esta ação se refere ao oferecimento aos municípios de contrapartida financeira para execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, incluindo os Editais Protratar lançados pelo CEIVAP.
3.1.1.2/PIABANHA	Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	CBH PIABANHA	CEIVAP; CBHs						Emissão de carta de contrapartida a 2 municípios ao longo da vigência do PBH	Esta ação se refere ao oferecimento aos municípios de contrapartida financeira para execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, incluindo os Editais Protratar lançados pelo CEIVAP.
3.1.1.3/RDR	Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	CBH R2R	CEIVAP; CBHs						Apoio, com contrapartida financeira, a 4 projetos SES para execução de obras de esgotamento sanitário, na vigência do PBH.	Esta ação se refere ao oferecimento aos municípios de contrapartida financeira para execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, incluindo os Editais Protratar lançados pelo CEIVAP.
3.1.1.3/BPSI	Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	CBH BPSI	CEIVAP; CBHs						Emissão de carta de contrapartida a 3 municípios ao longo da vigência do PBH	Esta ação se refere ao oferecimento aos municípios de contrapartida financeira para execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, incluindo os Editais Protratar lançados pelo CEIVAP.
3.1.1.3/PS1	Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	CBH PS1	CEIVAP; CBHs						Emissão de carta de contrapartida a 5 municípios ao longo da vigência do PDRH	Esta ação se refere ao oferecimento aos municípios de contrapartida financeira para execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, incluindo os Editais Protratar lançados pelo CEIVAP.
3.1.1.3/PS2	Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	CBH PS2	CEIVAP; CBHs						Emissão de carta de contrapartida a 5 municípios ao longo da vigência do PDRH	Esta ação se refere ao oferecimento aos municípios de contrapartida financeira para execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, incluindo os Editais Protratar lançados pelo CEIVAP.
AGENDA 4 INFRAESTRUTURA VERDE										
4.1.2.1/CEIVAP	Elaborar projetos visando a conservação e reabilitação de bacias hidrográficas	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Elaboração de, no mínimo, 21 projetos visando à conservação e reabilitação de bacias hidrográficas prioritárias, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos)	Essa ação pertence ao Programa Mananciais que já foi aprovado pelo CEIVAP, sendo discutido, com órgãos gestores e CBHs, e teve suas ações iniciadas ao longo de 2020.
4.1.1.1/MPS	Formalizar a indicação de bacias hidrográficas prioritárias para elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CBH MPS	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização das bacias hidrográficas prioritárias	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.1.1/PIABANHA	Formalizar a indicação de bacias hidrográficas prioritárias para elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CBH PIABANHA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização das bacias hidrográficas prioritárias	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.1.1/BPSI	Formalizar a indicação de bacias hidrográficas prioritárias para elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CBH BPSI	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização das bacias hidrográficas prioritárias	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.2.4/PS1	Formalizar a indicação de bacias hidrográficas prioritárias para elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CBH PS1	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização das bacias hidrográficas prioritárias	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.2.4/PS2	Formalizar a indicação de bacias hidrográficas prioritárias para elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização das bacias hidrográficas prioritárias	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.1.2/MPS	Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Desenvolvimento de 2 estudos, planos ou projetos com vistas à recuperação ambiental e ao manejo correto do solo voltados a preservação dos recursos hídricos	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.1.2/PIABANHA	Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Desenvolvimento de 1 estudo, plano ou projeto com vistas à recuperação ambiental e ao manejo correto do solo voltados a preservação dos recursos hídricos	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.1.2/BPSI	Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Desenvolvimento de 1 estudo, plano ou projeto com vistas à recuperação ambiental e ao manejo correto do solo voltados a preservação dos recursos hídricos	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.2.5/PS1	Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CBH PS1	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Desenvolvimento de 4 estudos, plano ou projeto com vistas à recuperação ambiental e ao manejo correto do solo voltados a preservação dos recursos hídricos	Além do item relativo a Áreas Prioritárias para a Recomposição florestal constante do presente PDRH, deverão subsidiar as ações desta subagenda de Planejamento Territorial mapas e estudos disponibilizados pelo IEF.
4.1.2.5/PS2	Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Desenvolvimento de 4 estudos, plano ou projeto com vistas à recuperação ambiental e ao manejo correto do solo voltados a preservação dos recursos hídricos	Além do item relativo a Áreas Prioritárias para a Recomposição florestal constante do presente PDRH, deverão subsidiar as ações desta subagenda de Planejamento Territorial mapas e estudos disponibilizados pelo IEF.
4.1.3.1/CEIVAP	Identificar parcerias para a implantação dos projetos de conservação e reabilitação de bacias hidrográficas prioritárias	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Identificação de, no mínimo, 21 agentes ou instituições parceiras para a implantação dos projetos elaborados nos Programas anteriores, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos)	Essa ação pertence ao Programa Mananciais que já foi aprovado pelo CEIVAP, sendo discutido, com órgãos gestores e CBHs, e teve suas ações iniciadas ao longo de 2020.
4.1.3.2/CEIVAP	Mobilizar e formalizar acordos com proprietários de terras situadas em áreas que receberão projetos de conservação e reabilitação de bacias hidrográficas, com vistas a sua viabilização e execução (inclui-se nesta mobilização a primeira fase dos programas de PSA)	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Mobilização e formalização de, no mínimo, 21 acordos em locais que receberão programas ou projetos de conservação e reabilitação de bacias hidrográficas, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos)	Essa ação pertence ao Programa Mananciais que já foi aprovado pelo CEIVAP, sendo discutido, com órgãos gestores e CBHs, e teve suas ações iniciadas ao longo de 2020.
4.1.2.1/MPS	Identificar, mobilizar e formalizar acordos e parcerias com vistas à execução de ações de recuperação ambiental e manejo do solo	CBH MPS	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização de 2 acordos de cooperação técnica com instituições estratégicas durante a vigência do PBH	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros. Esta ação tem interface com o programa 4.1.2 do PIRH.
4.1.2.1/PIABANHA	Identificar, mobilizar e formalizar acordos e parcerias com vistas à execução de ações de recuperação ambiental e manejo do solo	CBH PIABANHA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização de 1 acordo de cooperação técnica com instituições estratégicas durante a vigência do PBH	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros. Esta ação tem interface com o programa 4.1.2 do PIRH.

4.1.2.1/RDR	Identificar, mobilizar e formalizar acordos e parcerias com vistas à execução de ações de recuperação ambiental e manejo do solo	CBH R2R	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Realização de 4 revisões do Projeto Diagnóstico e Intervenção, na vigência do Plano de Bacia.	O Projeto Diagnóstico e Intervenção contempla o diagnóstico ambiental de áreas prioritárias, planejamento e a implementação de ações de intervenção (boas práticas agrícolas e socioambientais) nas microbacias. Esta ação inclui a atualização o projeto, quando necessário, com base em novas informações técnicas.
4.1.2.1/BPSI	Identificar, mobilizar e formalizar acordos e parcerias com vistas à execução de ações de recuperação ambiental e manejo do solo, no âmbito do Projeto Diagnóstico e Intervenção.	CBH BPSI	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização de 1 acordo de cooperação técnica com instituições estratégicas durante a vigência do PBH	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros. Esta ação tem interface com o programa 4.1.1 do PIRH.
4.1.3.1/PS1	Identificar, mobilizar e formalizar acordos e parcerias com vistas à execução de ações de recuperação ambiental e manejo do solo	CBH PS1	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização de 5 acordos de cooperação técnica com instituições estratégicas durante a vigência do PDRH	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo. Destaque para os subsídios provenientes dos programas: Somos Todos Água - Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização das bacias Hidrográficas de Minas Gerais (Semad/IGAM/FEAM/IEF) e Programa Conexão Mata Atlântica (financiado pelo GEF e BID, executado pela FINATEC, IEF e Governo do Estado de MG).
4.1.3.1/PS2	Identificar, mobilizar e formalizar acordos e parcerias com vistas à execução de ações de recuperação ambiental e manejo do solo	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Formalização de 5 acordos de cooperação técnica com instituições estratégicas durante a vigência do PDRH	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo. Destaque para os subsídios provenientes dos programas: Somos Todos Água - Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização das bacias Hidrográficas de Minas Gerais (Semad/IGAM/FEAM/IEF) e Programa Conexão Mata Atlântica (financiado pelo GEF e BID, executado pela FINATEC, IEF e Governo do Estado de MG).
4.2.1.1/CEIVAP	Executar os Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1 (incluir-se nesta ação a execução do PSA)	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos)	Essa ação pertence ao Programa Mananciais que já foi aprovado pelo CEIVAP, sendo discutido, com órgãos gestores e CBHs, e teve suas ações iniciadas ao longo de 2020.
4.2.1.1/MPS	Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	CBH MPS	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Execução de 2 projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros. - REMANEJADO O RECURSO AGUAS DO MÉDIO PARA ESSE PROJETO Esta ação tem interface com o programa 4.1.2 do PIRH.
4.2.1.1/PIABANHA	Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	CBH PIABANHA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Execução de 1 projeto com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.3.1/RDR	Executar o Projeto Diagnóstico e Intervenção	CBH R2R	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Elaboração e execução de 5 projetos pilotos em áreas prioritárias, ao longo da vigência do PBH.	Esta ação prevê o desenvolvimento e implementação projetos pilotos nas áreas prioritárias determinadas pelo CBH R2R, no âmbito do Projeto Diagnóstico e Intervenção, de forma a determinar seu estado atual, assim como, propor e implementar ações necessárias para melhoria da qualidade e quantidade de água na RH VII; mobilizar e formalizar acordos com proprietários de terras situadas nas áreas que receberão projetos de intervenção.
4.2.1.1/BPSI	Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	CBH BPSI	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Execução de 1 projeto com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Incluindo estudos, planos e projetos de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.4.1/PS1	Executar ações com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	CBH PS1	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Execução de 5 ações com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Incluindo ações de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.
4.1.4.1/PS2	Executar ações com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Execução de 5 ações com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Incluindo ações de Incentivo ao Reflorestamento, Proteção de Mananciais, Proteção e Recuperação de Microbacias e Sustentabilidade no Uso do Solo, participação no programa Mananciais do CEIVAP, entre outros.

AGENDA 5 PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1.2.1/CEIVAP	Elaborar estudo de refinamento das disponibilidades hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Elaboração do estudo de atualização do quadro de demandas hídricas, refinamento das disponibilidades hídricas e atualização dos balanços hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a partir do 2º até o 3º ano de implementação do PIRH-PS	Ação priorizada para o curtíssimo prazo, devido as lacunas de diagnóstico existente no PIRH-PS. Sendo necessário maior alinhamento com os órgãos gestores sobre o tema, necessitando de ampla participação dos mesmos na elaboração do Termo de Referência e ao longo da contratação.
5.1.2.2/CEIVAP	Elaborar estudo de atualização do quadro de demandas hídricas e atualização dos balanços hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	CEIVAP	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Elaboração do estudo de atualização do quadro de demandas hídricas, refinamento das disponibilidades hídricas e atualização dos balanços hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a partir do 3º até o 4º ano de implementação do PIRH-PS	Ação priorizada para o curtíssimo prazo, devido as lacunas de diagnóstico existente no PIRH-PS. Sendo necessário maior alinhamento com os órgãos gestores sobre o tema, necessitando de ampla participação dos mesmos na elaboração do Termo de Referência e ao longo da contratação.
5.3.1.1/CEIVAP	Realizar estudo abrangente sobre os usos da água na indústria, bem como de tipificação de efluentes, com vista à proposição de ações de uso racional da água e redução das cargas poluidora. A ação deverá incluir a divulgação dos resultados do estudo ao setor industrial da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul	ANA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							Estudo será realizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), com apoio do Comitês/AGEVAP e órgãos gestores
5.1.1.3/PS1	Promover a articulação institucional com vistas ao acompanhamento das ações da subagenda Estudos Setoriais.	CBH PS1							Participação em 10 reuniões sobre a subagenda Estudos Setoriais do PIRH na vigência do PDRH	Esta ação deverá ser articulada com os estudos setoriais programados pelo PIRH-PS, entre eles o que se refere à Indústria (usos e reuso da água na indústria, bem como de tipificação de efluentes, com vista à proposição de ações de uso racional da água e redução das cargas poluidoras).
5.1.1.3/PS2	Promover a articulação institucional com vistas ao acompanhamento das ações da subagenda Estudos Setoriais.	CBH PS2							Participação em 10 reuniões sobre a subagenda Estudos Setoriais do PIRH na vigência do PDRH	Esta ação deverá ser articulada com os estudos setoriais programados pelo PIRH-PS, entre eles o que se refere à Indústria (usos e reuso da água na indústria, bem como de tipificação de efluentes, com vista à proposição de ações de uso racional da água e redução das cargas poluidoras).
5.2.1.1/R2R	Realizar diagnóstico sobre os usos da água na indústria na RH VII.	ANA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							
5.3.2.1/CEIVAP	Realizar estudo abrangente sobre os usos da água na agropecuária, bem como sobre a geração de efluentes, utilização de agroquímicos e outras atividades da propriedade que geram cargas poluidoras, com vista à proposição de ações de uso racional da água e redução das cargas poluidoras	ANA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							Estudo será realizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), com apoio do Comitês/AGEVAP e órgãos gestores
5.1.1.3/PS1	Promover a articulação institucional com vistas ao acompanhamento das ações da subagenda Estudos Setoriais.	CBH PS1	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Participação em 10 reuniões sobre a subagenda Estudos Setoriais do PIRH na vigência do PDRH	Esta ação deverá ser articulada com os estudos setoriais programados pelo PIRH-PS, entre eles o que se refere à Agropecuária (usos da água na agropecuária, bem como sobre a geração de efluentes, utilização de agroquímicos e outras atividades da propriedade que geram cargas poluidoras, com vista à proposição de ações de uso racional da água e redução das cargas poluidora).
5.1.1.3/PS2	Promover a articulação institucional com vistas ao acompanhamento das ações da subagenda Estudos Setoriais.	CBH PS2	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores						Participação em 10 reuniões sobre a subagenda Estudos Setoriais do PIRH na vigência do PDRH	Esta ação deverá ser articulada com os estudos setoriais programados pelo PIRH-PS, entre eles o que se refere à Agropecuária (usos da água na agropecuária, bem como sobre a geração de efluentes, utilização de agroquímicos e outras atividades da propriedade que geram cargas poluidoras, com vista à proposição de ações de uso racional da água e redução das cargas poluidora).
5.2.1.2/R2R	Realizar estudo abrangente sobre os usos do solo e da água na agropecuária, e seus impactos na RH VII.	ANA	CEIVAP; CBHs; Órgãos Gestores							

AGENDA 6		COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL										
6.2.1.1/CEIVAP	Elaborar o Plano/Programa de Educação Ambiental para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (incluindo suas revisões)	CEIVAP	CEIVAP; CBHS								Elaboração do programa/plano de educação ambiental do CEIVAP, até o 2º ano de implementação do PIRH-PS	A elaboração do Plano/Programa será iniciada em 2021.
6.2.1.1/MPS	Elaborar o Plano de Educação Ambiental	CBH MPS	CEIVAP; CBHS								Elaboração do plano de educação ambiental entre o 1º e 4º ano de vigência do PBH	-
6.2.1.1/PS1	Elaborar plano de educação ambiental para a PS1 voltado as ações em recursos hídricos	CBH PS1	CEIVAP; CBHS								Elaboração do plano de educação ambiental	Esta ação poderá ser articulada com o GT Educação Ambiental do CEIVAP com vista a integração da linguagem e otimização de recursos. As ações também deverão estar articuladas com aquelas previstas na subagenda de Educação Ambiental do PIRH-PS.
6.2.1.1/PS2	Elaborar plano de educação ambiental para a PS2 voltado as ações em recursos hídricos	CBH PS2	CEIVAP; CBHS								Elaboração do plano de educação ambiental	Esta ação poderá ser articulada com o GT Educação Ambiental do CEIVAP com vista a integração da linguagem e otimização de recursos. As ações também deverão estar articuladas com aquelas previstas na subagenda de Educação Ambiental do PIRH-PS.

*Entende-se por CBHS os seguintes atores: Médio Paraíba do Sul; Piabanha; Rio Dois Rios; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana; CBH-PS; Preto e Paraibuna e COMPE

	Discussão do Termo de Referência
	Elaboração Termo de Referência e Contratação
	Em Andamento